

**Parque Eólico Iansã Ltda.
- Em recuperação judicial**

Demonstrações financeiras
referentes ao exercício findo em
31 de dezembro de 2019

BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
Valores expressos em Reais

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO</u>	Nota explicativa	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
CIRCULANTES			
Tributos a recolher	3	4.988	3.148
NÃO CIRCULANTES			
Partes relacionadas	4	2.947	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	5		
Capital social		1.172.582	1.172.582
Prejuízos acumulados		<u>(1.180.517)</u>	<u>(1.175.730)</u>
Total do patrimônio líquido negativo		<u>(7.935)</u>	<u>(3.148)</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO		<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.


Gina Abreu Batista dos Santos
Contadora CRC 027321-O-BA

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
Valores expressos em Reais

	Nota explicativa	31/12/2019	31/12/2018
DESPESAS			
Gerais e administrativas	6	(4.366)	(1.206)
RESULTADO FINANCEIRO			
Despesas financeiras	7	(421)	(748)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(4.787)</u>	<u>(1.954)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras


Gina Abreu Batista dos Santos
Contadora CRC 027321-O-BA

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
Valores expressos em Reais

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Prejuízo do exercício	(4.787)	(1.954)
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>(4.787)</u>	<u>(1.954)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.


Gina Abreu Batista dos Santos
Contadora CRC 027321-O-BA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
Valores expressos em Reais

	<u>Nota explicativa</u>	<u>Capital Social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total do patrimônio líquido negativo</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		1.172.576	(1.173.776)	(1.200)
Aumento de Capital	5.1	6	-	6
Prejuízo do exercício		-	(1.954)	(1.954)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		<u>1.172.582</u>	<u>(1.175.730)</u>	<u>(3.148)</u>
Prejuízo do exercício		-	(4.787)	(4.787)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		<u>1.172.582</u>	<u>(1.180.517)</u>	<u>(7.935)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.


Gina Abreu Batista dos Santos
Contadora CRC 027321-O-BA

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
Valores expressos em Reais

	Nota explicativa	31/12/2019	31/12/2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo do exercício		(4.787)	(1.954)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:			
Juros sobre impostos		340	748
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		-	(1.200)
Tributos a recolher		1.500	2.400
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		<u>(2.947)</u>	<u>(6)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Aumento de capital	5.2	-	6
Partes relacionadas	4	<u>2.947</u>	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		<u>2.947</u>	<u>6</u>
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.


Gina Abreu Batista dos Santos
Contadora CRC 027321-O-BA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Valores expressos em Reais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Parque Eólico Iansã Ltda. – em recuperação judicial (“Companhia”) é uma sociedade empresária limitada controlada diretamente pela Renova Energia S.A. – em recuperação judicial (“Renova Energia”), e que faz parte do Grupo Renova. Constituída em 31 de agosto de 2009, a Companhia é uma sociedade domiciliada no Brasil, com endereço na Av. Tancredo Neves, 450, 23º andar, Sala 2301 e 2302, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, que e tem por objeto social projetar, implantar, operar e explorar especificamente parque eólico, localizado no Estado da Bahia e atualmente encontra-se em fase pré-operacional.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia incorreu em prejuízo de R\$4.787 (2018, R\$1.954), possui prejuízos acumulados de R\$1.180.517 (2018, R\$1.175.730), e passivos circulantes em excesso aos ativos circulantes no montante de R\$4.988 (2018, R\$3.148) e apresenta necessidade de obtenção de capital para cumprir com os seus compromissos.

Considerando a situação financeira do Grupo Renova, em 16 de outubro de 2019 a Renova Energia e determinadas controladas, o que inclui a Companhia, protocolaram pedido de Recuperação Judicial, na Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 (Processo no. 1103257-54.2019.8.26.0100 perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo), o qual foi deferido nessa mesma data. A decisão judicial exarada pelo Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo, dentre outras providências, determinou:

- (i) Nomeação da KPMG Corporate Finance, para atuar como administradora judicial;
- (ii) Suspensão das ações e execuções contra as empresas do Grupo Renova pelo prazo de 180 dias, nos termos do artigo 6º da Lei 11.101/2005;
- (iii) Apresentação de contas até o dia 30 de cada mês enquanto perdurar o processo de recuperação judicial, sob pena de afastamento dos controladores e substituição dos administradores das empresas do Grupo Renova, nos termos do artigo 52, IV da Lei 11.101/2005;
- (iv) Dispensa de apresentação das certidões negativas para que as empresas do Grupo Renova exerçam suas atividades; e
- (v) Determinação de expedição de edital, nos termos do § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005, com prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito da recuperação judicial.

Em aderência a esse momento do Grupo Renova, em 23 de outubro de 2019, o Conselho de Administração aprovou a contratação de empresa especializada em assessoria e suporte à gestão interina de empresas em processos de recuperação judicial. Como parte da Gestão interina, ocorreu nessa mesma data a substituição do diretor-presidente e do diretor de finanças e desenvolvimento de negócios.

Em 04 de novembro de 2019, foi publicada a primeira lista de credores apresentada pelo Grupo Renova.

Em 17 de dezembro de 2019 o Grupo Renova protocolou o seu plano de recuperação judicial para discussão com credores, no qual são estabelecidos os termos e condições para reestruturação do endividamento das empresas do Grupo Renova, bem como as principais

medidas que poderão ser adotadas com vistas à superação da atual situação econômica-financeira das empresas e a continuidade das suas atividades, inclusive por meio de: (i) reestruturação e equalização de seu passivo; (ii) prospecção e adoção de medidas durante a recuperação judicial visando à obtenção de novos recursos; e (iii) potencial alienação de ativos.

Em linha com seu Plano e para suporta as despesas de manutenção das suas atividades, a controladora Renova Energia celebrou com a CEMIG empréstimo do tipo *debtor-in-possession* ("DIP") de R\$36.500, sendo R\$10.000, R\$6.500 e R\$20.000, em 25 de novembro de 2019, 27 de dezembro de 2019 e 28 de janeiro de 2020, respectivamente. Ainda, em 20 de março de 2020, o Conselho de Administração da controladora Renova Energia aprovou a aceitação da oferta vinculante de financiamento para a conclusão das obras do seu Complexo Eólico Alto Sertão III - Fase A, bem como para as despesas operacionais correntes do Grupo Renova, cujos documentos necessários ao fechamento da operação estão sendo negociados entre as partes.

O plano de recuperação judicial do Grupo Renova encontra-se em fase de discussão podendo ainda sofrer aperfeiçoamentos e mudanças até a realização da Assembleia Geral de Credores prevista para ocorrer em junho de 2020. Todas as informações referentes ao processo de recuperação judicial do Grupo Renova estão disponíveis no website da CVM (www.cvm.gov.br) e de relações com investidores (<http://ri.renovaenergia.com.br>).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") que compreendem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC").

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração em sua gestão das atividades da Companhia.

2.2. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras, as quais estão expressas em reais e foram aprovadas pela Administração em 16 de abril de 2020.

2.3. Base de elaboração, mensuração e resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

2.3.1. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros

(exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Categoria de instrumentos financeiros

A categoria depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

Abaixo demonstramos as categorias de instrumentos financeiros aplicáveis à Companhia.

a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e toma decisão de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício.

b) Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O principal passivo financeiro da Companhia compreende:

- Transações com partes relacionadas (nota 3)

c) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018.

2.3.2 Provisões

Uma provisão é reconhecida para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.4. Adoção de pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados

Na preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração da Companhia considerou, quando aplicável, novas revisões e interpretações aos pronunciamentos técnicos, emitidos pelo CPC, respectivamente, que entram obrigatoriamente em vigor para períodos contábeis findos em ou após 1º de janeiro de 2019. A natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações são descritos a seguir:

a) Em vigor a partir de janeiro de 2019:

CPC 06-R2 – Operações de arrendamento mercantil (substitui o CPC 06 (R1) e o ICPC 03)

A nova norma traz um modelo único de arrendamento mercantil, baseado no direito de uso do ativo em troca de uma contraprestação, com tratamento semelhante ao arrendamento mercantil financeiro, ou seja, deverão ser reconhecidos ativos e passivos para todos os contratos de arrendamento, a menos que o prazo do contrato seja inferior a doze meses ou o valor do ativo objeto do arrendamento não seja significativo. Na prática, as mudanças afetarão especialmente as companhias arrendatárias, sem alterações relevantes nas companhias arrendadoras. Esta norma é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2019.

A Administração da Companhia realizou um trabalho interno e não foram identificados impactos para a adoção deste novo pronunciamento a partir de 1º de janeiro de 2019.

Outras normas e interpretações se aplicam pela primeira vez em 2019, mas não apresentam, no entanto, impactos nas demonstrações financeiras da Companhia. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não vigentes.

b) Normas emitidas, mas ainda não vigentes:

Há normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

3. TRIBUTOS A RECOLHER

Nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Companhia provisionou Taxa de Fiscalização do Funcionamento ("TFF"), no montante de R\$4.988 (2018, R\$3.148) atualizada com multa e juros.

4. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Adiantamento para futuro aumento de capital aportado pela Renova Energia na Companhia, no montante de R\$2.947 e que deverá ser capitalizado quando da aprovação do plano de recuperação judicial.

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

5.1. Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é de R\$1.172.582 dividido em 1.172.582 quotas, com valor nominal de R\$ 1 cada.

5.2. Aumento de capital

Em 3 de dezembro de 2018 as sócias decidiram aprovar o aumento de capital social da Companhia, no montante de R\$6, mediante a emissão de 6 novas quotas totalmente subscritas e integralizadas pela Renova Energia com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, mediante capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital.

6. DESPESAS

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<u>Gerais e administrativas</u>		
Impostos e taxas	3.866	1.206
Outras despesas	500	-
Total	<u>4.366</u>	<u>1.206</u>

7. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Despesas financeiras		
Juros sobre fornecedores e impostos	421	748

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

8.1 COVID-19 – Coronavírus - Impactos para a Companhia

A Companhia está acompanhando os possíveis impactos do COVID-19 em seus negócios e mercado de atuação, não sendo ainda possível estimar possíveis efeitos em sua situação patrimonial e resultados advindos da pandemia e da retração na atividade econômica.

Adicionalmente a retração macroeconômica decorrente do COVID-19 poderá também impactar o nosso processo de recuperação judicial em função de eventuais alterações nas condições de mercado para prospecção e obtenção de novos recursos para financiar as nossas operações, incluindo a conclusão dos parques eólicos.

De forma geral, a Companhia, em conjunto com a sua controladora implementou uma série de medidas de precaução para que seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais públicos não se exponham a situações de risco, tais como: restrição de viagem nacionais e internacionais, utilização de meios de comunicação remota, home office etc.

* * *

Marcelo José Milliet
Diretor

Gustavo Henrique Simões dos Santos
Diretor


Gina Abreu Batista dos Santos
Contadora CRC 027321-O-BA